

Louvor n.º 745/2006

Louvo o major de transmissões NIM 03179286, Francisco António Veiga, pelo seu excelente desempenho durante cerca de um ano e meio em que exerceu funções na Missão da União Europeia de apoio à Missão da União Africana no Sudão (AMIS II E) em Adis Abeba, na Etiópia.

Durante este período, o major António Veiga demonstrou possuir excepcionais conhecimentos e aptidão para funções de assessoria em ambiente internacional, inicialmente como assessor para o planeamento logístico operacional (Deputy Log Ops and Plans) da AMIS II E, onde desenvolveu o plano logístico da Missão, de modo a assegurar que as forças militares e de polícia fossem convenientemente apoiadas, em coordenação com os diferentes parceiros internacionais.

Posteriormente, a partir de Novembro de 2005, tendo sido acrescentada a componente de comunicações e sistemas de informação (CIS) à Missão, o major António Veiga foi solicitado, mercê dos seus conhecimentos técnicos como oficial engenheiro de transmissões, a desempenhar cumulativamente as funções de J6/CIS, tarefa em que teve que planear e coordenar todos os assuntos relacionados com os sistemas de comunicações e tecnologias da informação ao nível estratégico, incluindo o levantamento de necessidades, a definição de requisitos, o planeamento dos sistemas e a sua implementação no terreno.

De referir ainda, pela sua relevância, o apoio que deu aos serviços da Embaixada de Portugal em Adis Abeba, designadamente na resolução de problemas ao nível das comunicações e dos sistemas informáticos, e a ligação que manteve com a Representação de Portugal junto da União Europeia, o Ministério da Defesa Nacional e o Estado-Maior-General das Forças Armadas, que muito contribuíram para o acompanhamento da situação no terreno.

Oficial de uma sólida competência profissional, determinado e dedicado, revelou no exercício destas funções excepcionais conhecimentos técnicos, qualidades e virtudes militares a par de elevados dotes de carácter, creditando-se como um profissional muito prestigiado, destacando-se no meio militar como brilhante representante de Portugal, o que lhe granjeou enorme simpatia por parte dos seus pares e também no meio diplomático.

Pelas razões apontadas, o major António Veiga honrou e dignificou as Forças Armadas Portuguesas e Portugal, devendo os serviços por si prestados ser considerados relevantes e distintos.

27 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Despacho (extracto) n.º 26 221/2006

Por despacho de 6 de Dezembro de 2006 do Ministro da Justiça, foi renovada a comissão de serviço do licenciado Egídio Fulgêncio Teixeira Cardoso, especialista superior do escalão 9 do quadro da Polícia Judiciária, a exercer em comissão de serviço o cargo de director de departamento na mesma Polícia. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Dezembro de 2006. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Contrato n.º 1497/2006

2.ª adenda ao contrato-programa de requalificação urbana da zona ribeirinha de Gondomar entre a ribeira de Abade e o areio de Atães

Contrato n.º 14/2001.

Processo NOR-013/L2/01.

Medida n.º 2 do Despacho Normativo n.º 45-A/2000, de 21 de Dezembro.

Em 16 de Novembro de 2005, entre o Estado, representado pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano e pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, e o município de Gondomar, é outorgada, de acordo com o regime previsto no Decreto-Lei n.º 384/87, de 4 de Dezembro, e no Despacho Normativo n.º 45-A/2000, de 21 de Dezembro, a presente adenda ao contrato-programa de cooperação técnica e financeira celebrado entre as partes em 7 de Dezembro de 2001, integrado no contexto do Programa Polis, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2000, de 15 de Maio, e alterado mediante adenda outorgada em 10 de Fevereiro de 2003, a qual visa alterar a cláusula 4.ª do presente contrato-programa, com a redacção que lhe foi dada pela referida adenda, que passa a ter a seguinte redacção:

«Nestes termos, as partes acordam o seguinte:

Cláusula 2.ª**Prazo**

O presente contrato produz efeitos desde a data da sua assinatura e pelo prazo de sete anos.

Cláusula 4.ª**Financiamento**

1 — A participação financeira do Estado, dotação do PIDDAC da DGOTDU, contempla os encargos do município de Gondomar com a execução das acções previstas no presente contrato até ao montante de € 11 447 412, que corresponde a uma comparticipação de 76,5% face ao investimento global, assim distribuída:

Ano de 2001 — € 1 683 443;

Ano de 2003 — € 362 442;

Ano de 2005 — € 815 968;

Ano de 2006 — € 1 430 927;

Ano de 2007 — € 7 154 633.»

16 de Novembro de 2005. — Pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, (*Assinatura ilegível.*) — Pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, o Presidente, *Carlos Lage*. — Pela Câmara Municipal de Gondomar, (*Assinatura ilegível.*)

Instituto Geográfico Português

Despacho n.º 26 222/2006

Por efeito da alínea *i*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nos termos do meu despacho exarado em 22 de Novembro de 2006, Paulo Manuel Mendonça de Oliveira Bernardino foi exonerado, a seu pedido, do cargo de director de serviços do Centro para a Gestão dos Recursos Internos, para o qual foi nomeado pelo despacho n.º 22 332/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 26 de Outubro de 2005.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006.

30 de Novembro de 2006. — O Presidente, *Arménio dos Santos Castanheira*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura

Despacho n.º 26 223/2006

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/2004, de 13 de Janeiro, designo o Dr. Alberto Brás, subdirector-geral, como meu substituto legal a partir da presente data, passando, também, a integrar o conselho administrativo da Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura.

2 de Dezembro de 2006. — O Director-Geral, *Eurico Monteiro*.